

LEI MUNICIPAL Nº 4947, DE 28/02/2023

PROJETO DE LEI Nº 5373, DE 27/02/2023

“DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL COMO PROFESSORA MARIA CECÍLIA SOUSA MONTANHINI, CARINHOSAMENTE CHAMADA DE CECÍLIA MONTANHINI.”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião Do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado como Escola Municipal Prof. Maria Cecília Sousa Montanhini (Cecília Montanhini) o prédio escolar situado na rua Raul Soares, nº 530, bairro Vila Muschioni.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 28 de fevereiro de 2023.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
PRESIDENTE